

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 5 - Nº 194

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021 Pág. 38

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

### EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS Nº 05/2021 – Ceua/Propep/Ufal

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Normativa nº 51 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, de 19 de maio de 2021, e considerando que não houveram interessados até o momento para representarem a Sociedade Protetora de Animais - SPA junto à Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UFAL, torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura de prazo, pra que referidas entidades indiquem profissionais que preencham os requisitos abaixo especificados, com vistas à sua eventual designação para compor a CEUA/UFAL.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital busca oportunizar a indicação de candidatos para vagas de membro titular e suplente para representar as Sociedades Protetoras de Animais junto à CEUA/ UFAL.

1.2. Os membros indicados, deverão preencher os requisitos estabelecidos neste Edital, na Resolução Normativa nº 51/2021 do CONCEA e na Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização e Animais Para Fins Científicos e Didáticos – DBCA.

1.3. Os nomes dos indicados serão submetidos a comissão de seleção, conforme item 5.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão ser indicados pelas Sociedades Protetoras de Animais legalmente estabelecidas no País.

2.2. Os candidatos indicados deverão ser cidadãos brasileiros, com graduação nas ciências Agrárias, ciências biológicas, ciências da saúde, biotecnologia, bioquímica, farmácia ou Ética, de notória atuação e saber científicos na área de formação, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.794, de 2008.

2.3 Os candidatos deverão ser preferencialmente pessoas externas à UFAL, podendo possuir vínculo com outra instituição.

#### 3. DA FORMA DE INDICAÇÃO

3.1. As indicações deverão ser feitas por qualquer entidade integrante da Sociedade descrita no item 2.1 deste Edital, no prazo estabelecido no cronograma constante neste Edital.

3.2. A indicação de membros deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ofício de indicação formal de representante da entidade interessada, conforme anexo 1;

b) Declaração de aceite do/a indicado/a, conforme anexo 2;

c) *Curriculum lattes ou Vitaedo* candidato;

d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, reconhecido pela respectiva entidade de classe;

e) Cópia autenticada do Diploma de Pós-Graduação (se houver);

f) Cópia do comprovante de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; e

g) Cópia autenticada do documento de designação dos representantes legais da entidade (Se houver).

3.3. As documentações deverão ser digitalizadas e encaminhadas para os e-mail [ceua@propep.ufal.br](mailto:ceua@propep.ufal.br), com a seguinte identificação no assunto: " **INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA SOCIEDADE PROTETORA DE ANIMAIS PARA A CEUA**" .

3.4. O membro da sociedade protetora de animais que for selecionado para compor a CEUA deve entregar, pessoalmente na comissão, todos os documentos encaminhados previamente por e-mail, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma constante neste Edital.

3.5 Dúvidas poderão ser dirimidas por meio dos telefones: (82) 3214-1379 (terças e quintas, das 10h às 16h) ou (82) 3214-1069 (segunda a sexta, das 8h às 14h) ou por meio do e-mail: [ceua@propep.ufal.br](mailto:ceua@propep.ufal.br).

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividades	Período
Indicações	22/12/2021 a 20/01/2022

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 5 - Nº 194

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021 Pág. 39

Homologação dos indicados	A partir de 21/01/2022
Resultado Final	A partir de 25/01/2022
Entrega dos documentos na CEUA	27/01/2022

### 5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos indicados como representante SPA para compor a CEUA no biênio 2022/2023 terão seus nomes homologados em reunião da comissão de seleção.

5.2.A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

Membro da CEUA	02
Servidores da PROPEP	02
Servidor ou docente externo	01

5.3.Os membros da comissão serão designados através de portaria publicada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As indicações feitas com base no presente Edital não geram qualquer direito à designação de representantes das Sociedades Protetoras de Animais junto ao CEUA/UFAL.

6.2. As situações não previstas neste edital serão dirimidas pela comissão de ética no uso de animais – CEUA/UFAL, a qual pode ser consultada por meio do e-mail: [ceua@propep.ufal.br](mailto:ceua@propep.ufal.br).

Maceió, 22 de dezembro de 2021.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO  
PRÓ-REITORA

ANEXO 1 - (EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS Nº 05/2021 – Ceua/Propep/Ufal)

(Colocar timbre da instituição)

Ofício nº (xx/202x)  
(Cidade), (dia) de (mês) de 202X.

À Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA

Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Maceió/AL

Assunto: Indicação de representante para compor a CEUA/UFAL

Prezados(as),

Em atendimento ao item 3.2 do Edital de Seleção de Profissionais para representar as Sociedades Protetoras de Animais nº 05/2021 – Ceua/Propep/Ufal, seguem abaixo os dados dos nossos indicados.

Nome	
CPF:	
Instituição (local de trabalho):	
Formação:	

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



Ano 5 - Nº 194

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2021 Pág. 40

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Link Lattes (se houver):	
Telefone:	
E-mail:	

*Copiar, colar a tabela e preencher as informações para cada candidato indicado.*

Atenciosamente,

(Assinatura do Representante Legal)

(Nome)

(Cargo)

ANEXO 2 - (EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REPRESENTAR AS SOCIEDADES PROTETORAS DE ANIMAIS Nº 05/2021 – Ceua/Propep/Ufal)

### DECLARAÇÃO

Declaro que eu, (inserir nome completo), graduado(a) em (colocar formação), portador do CPF (colocar nº), indicado(a) pela Sociedade Protetora dos Animais (colocar o nome) para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UFAL como membro SPA, conheço o teor da Lei 11.794, de 08.10.2008 e o Decreto nº 6.899, de 15.07.2009, assim como as diretrizes e regulamentações do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, em especial a RN nº 51, de 19.05.2021 e nº 20, de 30.12.2014.

Maceió, (dia) de (mês) de 202x.

(Assinatura do Indicado)

(Nome completo do indicado)

IRAILDES PEREIRA ASSUNCAO

Departamento de Administração de Pessoal

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 157/2021 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 36/2021-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **ALEXANDRE JOSE BARROS MACHADO**, siape 1434178. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.028246/2021-04. VIGÊNCIA: 01.01.2022 a 05.03.2022. DATA DE ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**\*Publicado no DOU de 20/12/2021, seção 3, pág. 94.**

BRUNO MORAIS SILVA

DIRETOR GERAL/DAP

Superintendência de Infraestrutura

### PORTARIA Nº 61, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA nº PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, e: